



ATA N.º 486

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 20:30 horas, no edifício sede da Junta de Freguesia da Vila de Arcozelo, Município de Ponte de Lima, reuniu em sessão ordinária o Executivo Arcozelense, constituído pelos senhores Acácio João Lopes Fernandes, Presidente e os Vogais senhores Maria da Conceição Dinis Dantas Fiúza e Paulo Manuel Correia Martins, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Apreciação, discussão e deliberação relativa ao ofício n.º 1805/2024 de 23/05/2024 por parte de Fernandes & Matos - Granitos e Cantarias do Lima Ld.ª, a solicitar que seja dado sem efeito o pedido entregue em 09/04/2024.-----

2. Apreciação, discussão e deliberação relativa ao e-mail de 28/05/2024, documento n.º 1857/2024, por parte do Sr. Padre João Paulo Vieira a solicitar apoio financeira de forma a levar a cabo a festa de final de ano da catequese a realizar no dia 15/06/2024.-----

3. Apreciação, discussão e deliberação relativa ao e-mail de 29/05/2024, documento n.º 1876/2024, por parte de Muda Tu - Associação a solicitar apoio financeira de forma a minimizar as despesas da Associação de apoio aos mais carenciados.-----

4. Análise dos extratos bancários e faturas em dívida a fornecedores até à data de 29.05.2024. -----

Entrou-se de imediato na Ordem de Trabalhos, tendo sido tratados os seguintes assuntos: -----

1. Relativamente a este ponto da ordem de trabalhos e após análise da situação o Executivo entendeu aceitar o pedido de anulação solicitado pela Firma.-----  
Mais ficou deliberado informar a Empresa em causa de que a mesma deverá apresentar a curto prazo uma solução aceitável de forma a regularizar a situação das rendas em falta.-----

2. Relativamente a este ponto da ordem de trabalhos e após análise da situação, foi deliberado pela unanimidade dos presentes informar os interessados de que a Junta de Freguesia irá disponibilizar um apoio financeiro no valor de € 250,00 (duzentos e Cinquenta euro). Mais ficou deliberado de que a Junta de Freguesia irá disponibilizar apoio logístico para o efeito.-----

3. Relativamente a este ponto da ordem de trabalhos e após análise da situação, foi deliberado pela unanimidade dos presentes informar os interessados de que a Junta de Freguesia irá disponibilizar um apoio financeiro no valor de € 250,00 (duzentos e Cinquenta euro), de forma a minimizar as despesas com os apoios que a Associação presta aos mais necessitados.-----



## FREGUESIA DA VILA DE ARCOZELO

### CONCELHO DE PONTE DE LIMA

4. Relativamente a este ponto da ordem de trabalho e após análise da situação, foi deliberado por maioria dos presentes, autorizar o pagamento das despesas, ajudas de custo e das faturas apresentadas pela contabilidade e devidamente cabimentadas, de acordo com os documentos, bem como analisar e validar os extratos bancários apresentados com movimentos até ao dia 29 de maio 2024.-----

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente sessão por volta das 22:00 horas, e para constar se lavrou a presente ata, que após ter sido lida e achada conforme foi aprovada pelos presentes, vai ser assinada pelos membros desta autarquia. -----

O PRESIDENTE

António João Lopes Fernandes

O SECRETÁRIO (A)

Maria de Conceição Dinis Duarte Figueira